



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Ilustríssimos Edis,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências, substitutivo ao Projeto de Lei nº 068/2018, que tramita nesta Egrégia Casa, para adequação que, embora não desvirtuem seus objetivos, carecem de retificação.

A disposição a que se chegou, após algumas discussões, e para não comprometer o planejamento municipal, foi manter os atuais cargos comissionados na área da educação até que se realize a eleição para a escolha dos profissionais, por meio de eleição direta, para as respectivas funções de confiança.

Assim apresentamos em anexo o texto retificado que deverá ser apreciado e votado por esta Edilidade, renovando o pedido de tramitação em regime de urgência.

Mariana, 13 de agosto de 2018.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 09 / 2018
Presidente Secretário

Recebi no dia 30/09/2018, às 08:02. Karlett Spaula